



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 017/86 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e
CONSIDERANDO o que consta do Proc. nº 017/86 - CONSEPE,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o projeto de curso de Licenciatura Parcelada e de Curta Duração em Pedagogia, com habilitações em Docência e Supervisão, a ser desenvolvido pelo Centro Pedagógico de Barra do Garças.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 02 de junho de 1986.


EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
PRESIDENTE

